



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO

Nº ____/____

**TERMO DE CASSAÇÃO
DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

EMPRESA/QUALIFICAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF

RG / ÓRGÃO EMISSOR

Fica a Empresa acima ciente que o Alvará Nº _____ fica CASSADO pelo presente Termo, em virtude de descumprimento da legislação abaixo elencada, descumprimento da Notificação Nº ____/____, bem como do Processo Administrativo Nº ____/____.

MOTIVO/CAPITULAÇÃO LEGAL:

_____ HOMOLOGAÇÃO _____

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 10.089, de 19 de setembro de 2015, Art. 3º, inciso XI;

RESOLVE:

- ☐ Homologar o presente Termo de Cassação motivado por infração à legislação vigente.
- ☐ Não homologar o presente Termo de Cassação conforme despacho exarado às fls. _____.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FAZENDA
(Carimbo e Assinatura)

CIENTIFICAÇÃO

DATA: de de . HORA:

REPRESENTANTE LEGAL (Nome legível e Assinatura)

AGENTE FISCAL (Carimbo e Assinatura)

Fica o contribuinte acima qualificado que poderá interpor defesa administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ciência do presente termo.

A não manifestação no prazo mencionado ou julgamento em desfavor do interessado ensejará na interdição do estabelecimento consoante art. 42 da Instrução Normativa nº. XXX/12 c/c art. 309 da Lei nº 53-A/72.